

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 832, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Santa Inês, doc. 01, e protocolo SUAP nº 5697/2014,

Considerando o Memorando nº 1.5/2014-VTBALSAS, no qual a VT de Balsas/MA, solicita a disponibilização de servidor para auxiliar nos trabalhos daquela Vara, doc. 01(pág. 02), bem como o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente deste Tribunal, doc. 01(pág. 03),

### R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 13½ (treze e meia) diárias ao Sr. **RAIMUNDO HELVÉCIO NASCIMENTO ROMA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, Matrícula nº308161815, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, para viajar a cidade de Balsas/MA, em transporte rodoviário, a fim de auxiliar nos trabalhos de secretaria da Vara Trabalhista daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de **09/11 a 22/11/2014**, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

/sfoj/aagsf